INDICAÇÃO Nº 147/2023

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 07/08/23
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
DELEON MARTINS DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, Privação do direito de assumir cargos de autoridades, chefia e demais, por período de 08 (oito) anos, aos reincidentes na prática de crimes previstos na Lei Maria da Penha.

JUSTIFICATIVA

Quanto mais proteção o Município puder oferecer às mulheres melhor será a garantia de vida, ressaltando que, em 2022, foram registradas 31.398 ocorrências em todo o País com referência à Lei Maria da Penha.

Iturama/MG, 02 de agosto de 2023.

Vilmar da Silva Barreto
Vereador